

Data: 12/03/2026

Hora início: 13:40

Hora fim: 16:50

Local: Auditório Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste

Assuntos: Plano de Mobilidade Urbana (PAE - Relatório Técnico)

Entidades:

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA		
MEMBRO	TELEFONE OU E-MAIL	ASSINATURA
☒ Gesiane Heusser Lermen		
☒ Joselaine Tesk		
☒ Lucca Dias da Silva		
☒ Tainara Aparecida Xavier		

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (Decreto Municipal nº 10.699, de 17 de fevereiro de 2026)			
MEMBRO	REPRESENTANTE	TELEFONE OU E-MAIL	ASSINATURA
Titular			
Adriano Stürmer	Secretário de Planejamento		
Fernanda Fátima Herbert	Diretora de Planejamento		
Jeferson Rodrigo Pereira Dias	Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito		
Flávia Marina Piasessi	Engenheira Civil		
Luiz Antonio Spenassatto	Fiscal de Obras e Posturas		
Jhyonnattann Cristiani Ganzer	Advogado Assessor		
Marli da Rosa	Secretária de Urbanismo		
Thaís Jaline Sippert Costa	Secretária de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas		
Maurício Giusti	Conselho de Planejamento Municipal – CPM		
Bruno Celuppi	Conselho Municipal de Trânsito de São Miguel do Oeste – COTRASMO		
José Antônio Follmann	Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel do Oeste – ADEFISMO		

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (Decreto Municipal nº 10.699, de 17 de fevereiro de 2026)			
	Carlos Roberto Scariot	União das Associações Migueloestina de Moradores de Bairros – UAMB	
×	Peterson Fernando Schaedler	Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC	
×	Paula Binsfeld	Associação Empresarial de São Miguel do Oeste – ACISMO	
	Deise Mara Weth	Câmara de Dirigentes Lojistas de São Miguel do Oeste – CDL	
	Maycon Edemar Lampert	Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC	
	Leandra Daiprai	Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC	

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano Diretor e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano Diretor, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.